



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 167/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de junho de 2002.

- Considerando inciso 10.2 da Portaria nº82 de 3 de janeiro de 2000;
- Considerando a avaliação da Vigilância Sanitária das condições de funcionamento e emissão da licença Sanitária;

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o Cadastramento do Instituto Nefrológico do RIM de Guarapari no Sistema Único de Saúde.

Artigo 2º - Estabelecer a inclusão do novo serviço na rede de referencia intermunicipal para atendimento aos pacientes que necessitam de Terapia Renal Substitutiva, referenciados dos municípios de Guarapari, Anchieta e Piuma após processo licitatório.

Vitória, 10 de junho de 2002.

CARLOS JOSÉ CARDOSO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib165-02